

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**ATA Nº 10/2024**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Às 10 horas e 08 minutos da manhã, do dia 01 (um), do mês de fevereiro, do ano 2024, reuniram-se na sala das comissões em uma reunião extraordinária os vereadores: Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Marcos Almeida da Hora.

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.876/CMCJ/2024, Autoria: Executivo Municipal, PROJETO DE LEI Nº 1.877/CMCJ/2024, Autoria: Executivo Municipal, PROJETO DE LEI Nº 1.878/CMCJ/2024, Autoria: Executivo Municipal

Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, os projetos analisados estiveram nesta comissão, para emissão de pareceres em atendimento às normas regimentais que disciplinam suas tramitações, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado os pareceres sobre suas legalidades e constitucionalidade.


Sendo assim, diante do apresentado e após a análise das matérias dos projetos em questão, o relator MARCOS ALMEIDA DA HORA apresentou votos FAVORÁVEIS nos projetos e concluiu que os projetos se encontram em suas legalidades e constitucionalidade. Sendo assim, o vereador CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA resolveu acompanhar os votos do Relator.

Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 10 horas e 45 minutos do mesmo dia.

Plenário Deliberativo em 01/02/2024.

  
JORGE UBIRAJARA SALDANHA  
MEMBRO-RELATOR

  
CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
PAULO MACARIO DA SILVA  
MEMBRO

  
LUCIMAURA PINTO MARTINS  
DIRETORA LEGISLATIVO